



Portaria de Concessão de Diária nº 254/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E:

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária sem pernoite e 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais), para o Senhor Luiz Fernando Baccarelli, ocupante do cargo de Departamento da Gestão Educacional, portador do CPF: xxx.xxx.124-91, para no dia 12 de dezembro de 2025, se deslocar à cidade de Natal/RN.

**Art. 2º** - A concessão tem por finalidade participar da Cerimônia Comemorativa pelos 55 Anos da Cooperativa de Produção Artesanal do Crutac. A saída está programada às 05hrs do dia 12 de dezembro de 2025, com retorno previsto para as 16hrs do mesmo dia.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.  
Gabinete do Prefeito, em 11 de dezembro de 2025.

**João Eudes Ferreira Filho**  
Prefeito Constitucional do Município de Itajá